Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Publicado em
A TRIBUNA
DE: 30/07/2011
RUBRICA

LEI Nº 8.138

Denomina logradouro público no bairro Enseada do Suá.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Rua Atalides Moreira de Souza** o logradouro público com início na Rua José Alexandre Buaiz (ponto de coordenadas UTM E= 365.168,99 e N= 7.753.487,98) e término na Rua Humberto Martins de Paula (ponto de coordenadas UTM E= 365.105,68 e N= 7.753.617,67), no bairro Enseada do Suá.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 28 de julho de 2011.

Sebastião Barbosa
Prefeito Municipal
Em exercício

Ref.Proc.4202730/11
/stn